



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 158/2015)

Dispõe sobre a denominação da Rua 13
(Treze) do loteamento Parque Terras de Santa
Maria.

(Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 13 (Treze) do loteamento Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada **Rua Maria Vinagre Cancian**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2016.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de fevereiro de 2016.


João Francisco Mouco
Secretário Geral